



**Governo de
PERNAMBUCO**

BOLETIM INTERNO Nº806 **Publicado no dia 05/10/2026**

Portaria/DP/DETRAN Nº5.471/2026

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012,

Considerando o credenciamento dos Policiais Militares e junto a este DETRAN/PE, de acordo com o § 4º, do Artigo 280, da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando que os Policiais Militares indicados foram devidamente capacitados/treinados para exercer a atividade de Agente de Trânsito do DETRAN/PE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Policial Militar abaixo identificado para exercer a função de Agente de Trânsito, com competência para lavrar autos de infração e aplicar as medidas administrativas cabíveis em decorrência de infrações ao Código de Trânsito Brasileiro.

RELAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO

4º BPM

NOME	MATRÍCULA
CARLISON ANDRÉ BEZERRA DE OLIVEIRA	1110837

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Recife, na data da assinatura.

RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA

Diretor Presidente do DETRAN/PE



Documento assinado eletronicamente por **Renato Hayashi Correia de Oliveira**, em 02/10/2026, às 13:48, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **94781016** e o código CRC **C30A5219**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone:
(81) 3184-8000